

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 220</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 06/03/2013

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 09/GERAD/DICOP, de 17/02/2014.

**RESOLVE**

Dispensar ANDHREA DIAS TAVARES SBERZE, JCP-Jornalismo, matrícula nº 11705, da percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, da Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF.

Brasília, 06 de março de 2014.

  
**RICARDO FERMIANO SOARES**  
Diretor de Conteúdo e Programação

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

